



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 052/GSER
PUBLICADO NO DOE DE 14.03.15

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 39,79 (trinta e nove reais e setenta e nove centavos), para **R\$ 40,28 (quarenta reais e vinte e oito centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

João Pessoa, 13 de março de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 39,79 (trinta e nove reais e setenta e nove centavos), para **R\$ 40,28 (quarenta reais e vinte e oito centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita